



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000247

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de junho de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- PORTARIA SEMEC Nº 012/2018 DE 06 DE JUNHO DE 2018 - REINSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME (LEI Nº 1.024 DE 19 DE JUNHO DE 2015) E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000247

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de junho de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Departamento de Assessoramento Técnico Administrativo



PORTARIA SEMEC nº 012/2018 de 06 de junho de 2018.

Reinstitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME (Lei nº 1.024 de 19 de junho de 2015) e dar outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei PNE nº 13.005/2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação e a Lei PME nº 1.024 de 19/06/2015 do Plano Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Reinstituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação no município de Ibirataia-Bahia, composta dos seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- Lismar Pereira dos Santos

II – Coordenadora da Comissão do Plano Municipal de Educação de Ibirataia

- Daniela Souza dos Santos

III – Representantes Técnico da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- Titular: Antoniclebio Cavalcante Eça
Suplente: Mônica Silva Britto Gonçalves

IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Titular: Tania Maria Teles Couto
Suplente: Rosália Costa Santos Barreto Lima

V – Representante do FUNDEB

- Titular: Jan Gonçalves Muniz Ferreira
Suplente: Marcelo Silva de Jesus

VI – Representante de Diretores Escolares

- Titular: Jéssica Silva de Assis
Suplente: Raydalva Campos da Silva

VII – Representante do Sindicato dos Professores

- Titular: Tilma Silva Marques dos Santos
Suplente: Joelson dos Santos Souza

VIII – Representantes das Associações de Pais e Mestres

- Titular: Viviane Carvalho dos Santos Mosquito (Professora)
Suplente: Rafaela dos Santos (Pai de Aluno)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000247

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de junho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Departamento de Assessoramento Técnico Administrativo



IX – Representantes dos Servidores Públicos

- Titular: Leticia Andrade Silva
Suplente: Sdilene Sena Teles

X – Representantes da Câmara Municipal de Ibirataia

- Titular: Marcos Antonio Trindade Silva
Suplente: Chafick Luedy Neto

XI – Representante do Conselho Tutelar

- Titular: Suze dos Santos e Silva
Suplente: Sandra Ferreira Souza Macedo

XII – Representantes da Sociedade Civil/Instituições Religiosas

- Titular: Roberto Luiz da Silva
Suplente: Fabio Slompo Souza

XIII – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

- Titular: Rossana Fair Luedy
Suplente: Tassia de Jesus

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, tem por objetivo de monitorar e avaliar o cumprimento das Metas e Estratégias Específicas, bem como promover ajustes no documento, a fim de alcançar melhor qualidade na educação.

Art. 3º. Caberá a esta comissão reunir-se quando necessário para traçar planos de ação e promover bimestralmente encontros de análise das estratégias alcançadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 004/2017 e as disposições em contrário.

Ibirataia – Bahia, 06 de junho de 2018.

Lismar Pereira dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Antoniclebio Cavalcante Eça
Coordenador Técnico Administrativo